

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.050 DE 14 DE MAIO DE 2013.

1

"DISPÕE SOBRE NOVA TABELA DE REFERÊNCIAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES SUJEITOS À CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO E A NOVA TABELA DE REFERÊNCIAS E PADRÕES SALARIAIS"

ABEL JOSÉ LARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2.479 de 05 de abril de 2012, e conforme consta do Processo Administrativo n.º 170.119/2010,

Considerando a Lei nº 2.479 de 05 de abril de 2012 que tratou da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos secretários, prefeito e vice-prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Tabelas, na forma dos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, como segue:

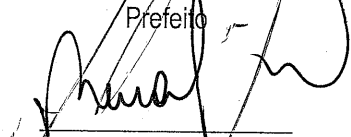
I - ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIAS E PADRÕES SALARIAIS, aplicável aos servidores sujeitos à carga horária normal de trabalho;

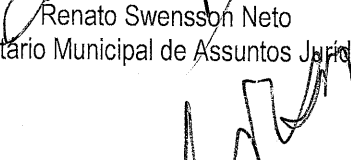
II - ANEXO II - TABELA DE CARGOS COM REGIME ESPECIAL DE HORÁRIO, aplicável aos servidores sujeitos a carga horária especial.

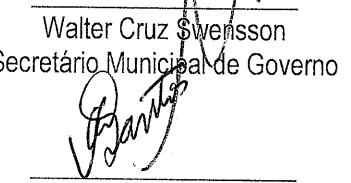
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

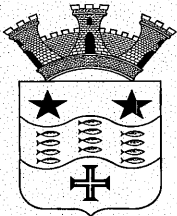
Prefeitura Municipal de Arujá, 14 de maio de 2013.


Abel José Larini
Prefeito


Renato Swensson Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Walter Cruz Swensson
Secretário Municipal de Governo


Inês Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Finanças



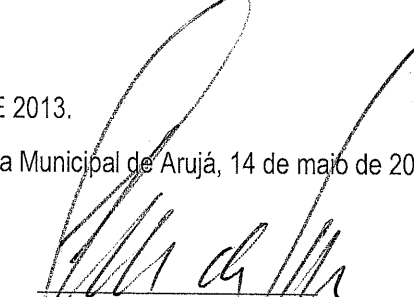
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

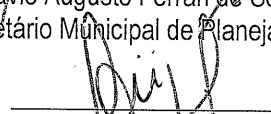
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.050 DE 14 DE MAIO DE 2013.


2


Prefeitura Municipal de Arujá, 14 de maio de 2013.

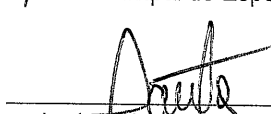

Flavio Augusto Ferrari de Senço
Secretário Municipal de Planejamento

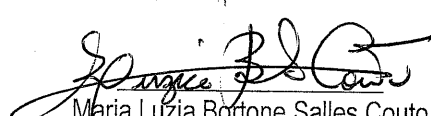

Leandro Larini
Secretário Municipal de Assuntos Internos

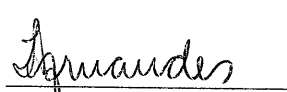

Maria Goretti Aguiar Alencar
Secretária Municipal de Educação

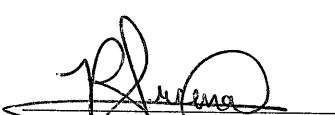

Clarinda de Fátima Carneiro
Secretária Municipal de Saúde e Higiene

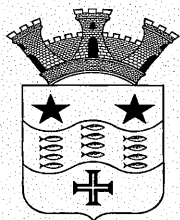

Vicente Nasser do Prado
Secretário Municipal de Esportes


José Carlos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico


Maria Luzia Bortone Salles Couto
Secretária Municipal de Assistência Social


Ionara Amélia Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Bernadete Aparecida Ramos de Lucena
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.050 DE 14 DE MAIO DE 2013.

3

Prefeitura Municipal de Arujá, 14 de maio de 2013.


José Orlando da Silva
Secretário Municipal de Habitação


Juvenal Fernando Penteado
Secretário Municipal de Obras


Ciro Doi
Secretário Municipal de Serviços

Registrado e Publicado neste Departamento
na data acima indicada.


Vanessa Garofani Bachur
Secretária Municipal Adjunta